

**Universidade Federal de Santa Maria  
Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo**

**Edital nº 006/2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa **“O TRABALHO DOCENTE ARTICULADO: PARCERIA ENTRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO COMUM EM ATENDIMENTO COLETIVO E INDIVIDUALIZADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA”**, Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Cláucia Honnef, torna público o presente Edital de Seleção de Acadêmicos para bolsa do Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre (PEIPSM), conforme Edital 11/2018 – PRPGP/UFSM.

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de um(a) acadêmico(a) dos Cursos de Licenciatura em **Pedagogia ou Educação Especial** da UFSM que receberá Bolsa de Pesquisa para atuar junto ao projeto **“O Trabalho Docente Articulado: Parceria entre Educação Especial e Ensino Comum em Atendimento Coletivo e Individualizado a Alunos com Deficiência”**, contemplado com recursos do Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre (PEIPSM).

**2. CRONOGRAMA**

Inscrição (por e-mail, conforme item 5)	18 a 22/04/2018
Divulgação dos candidatos inscritos e horário das entrevistas (no site da UEIIA)	23/04/2018
Entrevistas	24/04/2018
Divulgação do resultado final (no site da UEIIA)	26/04/2018

**3. DA BOLSA E DA VAGA**

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de pesquisa mensal para o candidato aprovado na seleção, com duração de até 8 (oito) meses (maio a dezembro de 2018), não podendo ultrapassar o tempo regular no curso de graduação.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3 Há 1 (uma) vaga para bolsista, condicionada à liberação dos recursos pelo Ministério da Educação referentes ao Edital 11/2018 – PRPGP/UFSM.

**4. DOS REQUISITOS**

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Pedagogia ou Educação Especial.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

4.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico/UFSM.

4.6 Cumprir as atividades propostas pelo orientador em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

4.7 Enviar carta de intenção sobre o tema “Trabalho Docente Articulado entre Educação Especial e Ensino comum” (uma página, em arquivo PDF), conforme item 5.

4.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail [profclaucia@gmail.com](mailto:profclaucia@gmail.com), tendo como assunto “Inscrição para bolsa PEIPSM”, enviando-se os seguintes dados no corpo da mensagem: nome completo, telefone, curso, semestre e disponibilidade de horários. Anexo ao e-mail, devem ser enviados o histórico escolar do curso e a carta de intenção (ambos em arquivo PDF).

## **6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

Para seleção do bolsista, serão avaliadas a Carta de Intenção enviada por e-mail durante o período de inscrições, a disponibilidade de horários do candidato e a entrevista realizada no dia 24 de abril de 2018.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As informações referentes à seleção para bolsista serão divulgadas no site da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo (UEIIA) – [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

Santa Maria, 17 de abril de 2018.

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Cláucia Honnef

Coordenadora do projeto “O Trabalho Docente Articulado: Parceria entre Educação Especial e Ensino Comum em Atendimento Coletivo e Individualizado a Alunos com Deficiência”